PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 30 / 10 / 2019
SESSÃO N. 45ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 188/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade de trânsito (Quebra-molas ou lombada), na Av. Estado de Goiás, nas imediações da Residência de nº 95.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo precípuo atender as reivindicações dos moradores, devido ao excesso de velocidade em que os veículos tem realizado naquele logradouro público.

Vale ressaltar também que é muito importante que se faça a instalação desse redutor de velocidade, vez que se têm registros consideráveis de atropelamentos de animais domésticos e acidentes entre veículos, que tem deixado os moradores receosos.

Infere-se, ainda, que no trecho em tela está havendo um desrespeito das normas de trânsito, portanto, por ser um local com muitas crianças e idosos, requerem providências e o intermédio de Casa de Leis para a melhoria do trânsito no referido local.

Diante do exposto, solicito o apoio desse Poder Público, visto que tais medidas vão proporcionar maior segurança aos motoristas, transeuntes e principalmente aos moradores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Alisson Rosa
Vereador